



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

III - Nível III - R\$ 958,84 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

VI - Nível IV - R\$ 961,26 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

V - Nível V - R\$ 963,68 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 5º Ficam reajustados os valores salariais inerentes ao Grupo Ocupacional Serviços de Saúde: Nível Técnico, Nível Médio e Nível Superior das Classes A, B e C, de acordo com os valores especificados no artigo anterior, até que haja a devida alteração no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR da Secretaria de Saúde.

Art. 6º O vencimento dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo, ocupantes de cargo de provimento comissionado de Símbolos CC-1.2, CC-2, CC-3, CC-4, CC-5, CC-8 e CC-9 terão seus vencimentos estabelecidos conforme tabela em anexo a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mormente a Lei nº 1.818/2017.

Art. 8º Os efeitos financeiros do reajuste de que trata o artigo primeiro desta Lei, retroagem a 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de janeiro de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

AVULSA
Prestação Municipal de Serviços
07/2014

ANEXO ÚNICO

Tabela de Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão

| SÍMBOLO | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | TOTAL |
|---------|------------|---------------|--------------|
| CC-1.2 | R\$ 954,00 | R\$ 696,00 | R\$ 1.650,00 |
| CC-2 | R\$ 954,00 | R\$ 622,00 | R\$ 1.576,00 |
| CC-3 | R\$ 954,00 | R\$ 543,20 | R\$ 1.497,20 |
| CC- 4 | R\$ 954,00 | R\$ 464,40 | R\$ 1.418,40 |
| CC-5 | R\$ 954,00 | R\$ 385,60 | R\$ 1.339,60 |
| CC-8 | R\$ 954,00 | R\$ 140,60 | R\$ 1.094,60 |
| CC-9 | R\$ 805,00 | R\$ 149,00 | R\$ 954,00 |

4